

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.895, de 19 de julho de 2022, página 90.

DECRETO "P" N. 741, DE 5 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro nos §§ 3º a 5º do art. 1º da Lei n. 2.387, de 26 de dezembro de 2001, na redação dada pelo art. 8º da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, e regulamentada pelo Decreto n. 11.792, de 2 de fevereiro de 2005, em cumprimento à Ação de Apelação n. 0806834-17.2016.8.12.0001, e Orientação PGE/MS/PP/N. 000713/2021, conforme especificado no quadro (Processo n. 11/015353/2021):

Cargo/Função: Fiscal Tributário Estadual

Matrícula n.	Servidor	De		Para		Validade
		Classe/Referência	Código	Classe/Referência	Código	
113545022	Edson Remoli Padilla	D 445	242	E 447	242	1º/12/2008
		E 447	242	E 448	242	1º/12/2010
		E 448	242	E 449	242	30/11/2012

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 902, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LAURA CASTRO CARRIELLO ROSA, matrícula n. 427229021, Diretora Executiva, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretora-Presidente da Agência Estadual de Metrologia, no período de 5 de setembro a 4 de outubro de 2022, em substituição ao titular Nilton Pinto Rodrigues, matrícula n. 37117023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 907, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a disposição dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, por força de Lei Federal n. 6.999, de 7 de junho de 1982, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Resolução/TSE n. 23.523, de 27 de junho de 2017, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/001814/2022):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
424433022	Guilherme Renato Hernandes Polimeni Los	Agente de Polícia Judiciária	Sejusp
27947021	Marco Cesar Costa Cardoso	Fiscal de Obras Públicas	Agesul

115449021	Pollyana Martins Kosloski	Agente de Atividades Educacionais	SED
-----------	---------------------------	-----------------------------------	-----

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 908, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a alteração da carga horária semanal, como plantonista, para 24 horas, por opção própria, do servidor ALECSSANDER SILVA DE ALEXANDRE, matrícula n. 431549021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, classe A, código 50062, da Carreira Gestão de Serviços Hospitalares da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 17, §1º, inciso II, da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018 (Processo n. 27/000321/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 909, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, o afastamento para exercício do mandato classista autorizado à servidora FABIANA CREPALDI GONDIM, matrícula n. 120693022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais, função Gestor de Artes e Cultura, classe C, nível IV, código 70089, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, efetuado por meio do Decreto "P" n. 138, de 17 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.763, de 22 de fevereiro de 2022, com validade a contar de 2 de agosto de 2022 (Processo n. 75/001032/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 910, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RECONDUZIR a servidora GISELE LANGWINSKI, matrícula n. 424281022, para o cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Primeira Classe, código 40286, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 49 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 4 de julho de 2022 (Processo n. 31/002414/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 911, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o pagamento de indenização de seguridade à JUCILENE TOBIAS ROQUE, MAITE TOBIAS ROQUE e MARCOS TOBIAS ROQUE, dependentes do servidor falecido, em virtude de acidente de trabalho,